INDICAÇÃO Nº1232/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM LADO ÚNICO NA RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS

Considerando a premente necessidade de otimizar o fluxo de trânsito e de garantir a segurança de condutores e pedestres, observa-se a crescente dificuldade de circulação na Rua Coronel Luiz José dos Santos, devido ao estacionamento de veículos em ambos os lados da via.

A referida rua, embora importante para a malha viária da região, possui uma largura que não comporta simultaneamente o estacionamento em ambos os lados e o fluxo de veículos em mão dupla. Esta situação cria um estreitamento perigoso na pista de rolamento, dificultando a passagem de veículos maiores, como ônibus e caminhões de entrega, e gerando congestionamentos frequentes.

Nesta senda, a implementação do estacionamento em apenas um dos lados da via é uma medida de engenharia de tráfego simples e de alta eficácia para resolver este problema. Tal alteração ampliaria o espaço para a circulação, eliminaria os pontos de conflito e os gargalos, e tornaria o trânsito mais seguro e fluido para todos, incluindo os serviços de emergência que precisam acessar a rua rapidamente.

O presente pleito encontra sólido amparo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que em seu Art. 24 atribui ao órgão de trânsito municipal a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos. A regulamentação do estacionamento é uma das principais ferramentas para garantir a segurança e a fluidez viária, conforme as necessidades de cada local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4157d8bd6482f.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão de trânsito competente, sejam realizados os estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para implementar o estacionamento em lado único na Rua Coronel Luiz José dos Santos.

Tal medida é fundamental para garantir a fluidez e a segurança do trânsito, prevenir acidentes e assegurar o direito de ir e vir de todos os cidadãos que utilizam a via.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4157d8bd6482f.